



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CAMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

PORTARIA Nº 49/DF-CMX XINGUARA, 17 DE MARÇO DE 2025.

O presidente da Câmara Municipal de Xinguara no uso de suas atribuições legais e conforme a lei Nº 1.185/2022, e posterior revisão através da portaria 68/2025, de 13 de outubro 2022 atendendo à solicitação do vereador **SERGIO REIS DOS SANTOS**.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 04 (quatro) diárias, no valor individual de R\$1.032,95(Mil, cento e trinta e dois reais e noventa e cinco reais), perfazendo o total de R\$ 4.131,80 (Quatro mil, cento e trinta e um reais e oitenta e dois centavos) ao vereador **SERGIO REIS DOS SANTOS** para custeio de estadia, alimentação e locomoção, na cidade de Belém, no período de 17,18,19 e 20/03/2025 do corrente ano, para participar de uma reunião com o Ministro Celso Sabino com objetivo de buscar recursos e acordos para o município de Xinguara.

Art. 2º. As despesas com transporte nos trajetos ida e volta serão ressarcidas mediante a apresentação de documentos fiscais comprobatórios, bem como o adiantamento de verbas para custeio de passagens ou combustível. Em ambos os casos a concessão está sujeita a disponibilidade financeira, e análise do departamento responsável.

Câmara Municipal de Xinguara – PA. Xinguara, 17 março de 2025.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dorismar Altino Medeiros
Presidente